
Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Edital ARI Nº 021/2023

CPS SHORT TERM PROGRAM 2023

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter), torna público o processo seletivo para o CPS Short Term Program 2023, que oferecerá dois cursos presenciais na área de TI, a serem realizados na Fatec Baixada Santista – Rubens Lara, no período de **31 de julho a 04 de agosto de 2023**.

1 DOS CURSOS

1.1 O CPS Short Term Program 2023 foi concebido para estudantes de diferentes países que tenham interesse em desenvolver habilidades em áreas globalmente emergentes em TI. O curso é uma ação da Assessoria de Relações Internacionais – ARInter – em parceria com a Fatec Baixada Santista – Rubens Lara. As aulas acontecerão na Fatec Baixada Santista, na cidade de Santos. Na programação do curso estão previstas, além das aulas, oficinas, visitas técnicas e desenvolvimento de projetos de programação. O curso será ministrado em inglês.

1.2 Serão oferecidos dois cursos na área de TI, no período de **31 de julho a 04 de agosto** de 2023:

- **Desenvolvimento de aplicativos móveis com React Native – 15 vagas**
- **Programação Funcional e Aplicações – 15 vagas**

1.3 No caso de abertura de novas vagas, serão convocados os alunos em lista de espera, por ordem de classificação.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas do dia 30/05/2023 até às 23h59 do dia 25/06/2023 e devem ser realizadas no portal: <https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx>

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2.1.1 Os candidatos devem realizar a inscrição indicando o curso de sua escolha. É importante ressaltar que, uma vez feita a inscrição, não será possível realizar alterações na escolha do curso.

2.1.2 Preencher e submeter integralmente a inscrição. Validar a inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado pelo estudante no ato da inscrição.

IMPORTANTE: Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas. A ARInter não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

OBSERVAÇÃO: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os estudantes da Fatec São Paulo e Fatec Guaratinguetá, que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para candidatar-se às vagas, o estudante deverá reunir os requisitos conforme segue:

- a) estar regularmente matriculado em uma das Fatecs em cursos da área de Tecnologia da Informação;
- b) ter Percentual de Progressão (PP*) equivalente ao 2º, 3º, 4º ou 5º semestre;
- c) não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE", "LICENÇA SAÚDE", "REPREENSÃO" nem "SUSPENSÃO";
- d) ter proficiência em língua inglesa com o nível mínimo B1, conforme quadro comum Europeu;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- e) O nível de inglês deverá ser comprovado enviando certificado de proficiência válido para o e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br ou por meio de teste de inglês a ser realizado pela ARInter, conforme cronograma.
- e) ter conhecimento de lógica de Programação;
- f) conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital;

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A Classificação seguirá os seguintes critérios:

4.1.1 Fase 1: Ranqueamento em ordem decrescente, pelo Índice de Intercâmbio – IIF, instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017.

4.1.2 Fase 2: Comprovação de proficiência em língua inglesa nível mínimo B1, que poderá ser efetuada das seguintes formas:

4.1.2.1 Envio de certificado de proficiência válido para o e-mail *mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br*

4.1.2.2 Realização de teste de proficiência a ser aplicado pela Assessoria de Relações Internacionais, conforme cronograma.

Observação: Alunos com certificados que não forem aprovados pela Assessoria de Relações Internacionais, deverão realizar o teste de proficiência.

4.1.3 Serão disponibilizadas 05 vagas por curso para estudantes da Fatec Baixada Santista e 10 vagas por curso para os demais estudantes advindos das Fatecs restantes, à razão de 1 vaga por unidade, até se esgotarem as vagas.

4.1.4 Em caso de empate entre os candidatos será dada prioridade ao estudante mais velho;

5 DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS

5.1 Acompanhar o cronograma, verificar periodicamente o e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição, observar atentamente prazos e horários do processo de seleção, bem como os horários e orientações da Instituição para a realização

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

do programa.

- 5.2 Será excluído deste processo seletivo o candidato aprovado que não confirmar interesse pela vaga dentro do prazo estabelecido.
- 5.3 Encaminhar à ARInter, quando for solicitado, Termo de Compromisso do CEETEPS devidamente preenchido e assinado.
- 5.4 Encaminhar à ARInter qualquer documentação adicional pertinente, durante e após o processo seletivo dentro dos prazos estipulados.
- 5.5 Cumprir integralmente as exigências do Termo de Compromisso do CEETEPS.
- 5.6 Seguir todas as normas, políticas e manuais de conduta do CPS e da Fatec Baixada Santista durante todo o período do curso.

6 DA DESISTÊNCIA

- 6.1 Toda desistência deverá ser endereçada ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br, mediante justificativa.

7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 7.1 O prazo para interposição de recurso está apresentado no cronograma deste edital.

A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do Formulário para Interposição de Recurso (Anexo I), que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br.

- 7.2 Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado em no máximo 48 horas.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

8 DO CRONOGRAMA*

EVENTO	LOCAL	DATA
Período de inscrições para o processo seletivo	Etapa 1: Inscrição no Site Arinter https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx	Até as 23h59 do dia 25/06/2023
Divulgação da lista de alunos classificados na Fase 1	https://arinter.cps.sp.gov.br/editaisabertos/	A partir de 27/06/2023
Comprovação de Proficiência – Fase 2	Envio de certificado de proficiência válido, dos estudantes que tiverem, para o e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br	Até as 23h59 do dia 28/06/2023
	Realização de teste de proficiência	Até 30/07/2023
Resultado	Lista de estudantes aprovados	A partir de 03/07/2023
Prazo para apresentação de recurso	Formulário Anexo I mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br	48 horas a partir da divulgação do resultado
Deferimento / Indeferimento de recursos	e-mail informado pelo estudante	Até 07/07/2023
Divulgação de resultados (caso haja alteração pós-período de interposição de recurso)	https://arinter.cps.sp.gov.br/editaisabertos/	A partir de 11/07/2023

* Cronograma sujeito a alterações.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O resultado da seleção dos estudantes será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>), conforme cronograma do Edital.
- 9.2 A lista contemplará os 15 primeiros classificados de cada curso de acordo com o item 4 deste edital e lista de espera com até 5 candidatos, seguindo os mesmos critérios de classificação.
- 9.3 O CPS não arcará com nenhum custo referente à manutenção do estudante durante o curso, nem sua locomoção para a cidade.
- 9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais.
- 9.5 O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do estudante.
- 9.6 A ARInter utilizará o e-mail cadastrado pelo estudante no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao estudante a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail.
- 9.7 A não entrega da documentação solicitada em parte ou em todo, ou o descumprimento de alguma fase, desclassificará o candidato do processo seletivo a que se refere este edital.
- 9.8 O(A) estudante, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância sobre o teor do presente Edital.
- 9.9 Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br

10 CLÁUSULA DE RESERVA

- 10.1 A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Marta Iglesias - Assessora de Relações Internacionais

Assessoria de Relações Internacionais - ARInter

Centro Paula Souza

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do
processo seletivo do Edital ARI 021/2023, portador do CPF nº _____,
estudante da Fatec _____, venho por meio deste
apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja
reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do estudante